



# **DIÁRIO OFICIAL** **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA - PB** **PODER LEGISLATIVO**

**JOSE FAUSTINO SANTOS NETO**  
PRESIDENTE

**VALTECIO DOS SANTOS LINS**  
VICE-PRESIDENTE

**FRANCISCO JACIO DA SILVA**  
1º SECRETÁRIO

**CLEDINALDO PEREIRA LIMA**  
2º SECRETÁRIO

**Instituído pela Lei Municipal Nº 1216 de 30 de janeiro de 2025.**  
**Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 29 de janeiro de 2025**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 010/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, arriadas no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA, lotado no cargo de comissão de ASSESSOR JURÍDICO, Matrícula Funcional de nº 00100-7, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 A 01/02/2026.

§ 1º Do total de férias concedidas, 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, a pedido do servidor, nos termos do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aplicado de forma supletiva.

§ 2º O servidor usufruirá 20 (vinte) dias de férias, no período de 02/03/2026 a 20/03/2026.

Art. 2º - O pagamento do abono pecuniário, bem como do adicional constitucional de 1/3 (um terço), será efetuado conforme a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, em 04 de março do ano de 2026.

JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO

Presidente-CMNF

Publicada e Autorizada por: RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA  
Código da Matéria: 20260320030918 Data/Hora Publicação: 20/03/2026 15:12:12

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 011/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, arriadas no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, JACKSONILDO NOBERTO CANDIDO, lotado no cargo de comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, matrícula Funcional de nº 00086-8, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 A 01/01/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 02/03/2026 a 02/04/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, em 04 de março do ano de 2026.

JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO

Presidente-CMNF

Publicada e Autorizada por: RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA  
Código da Matéria: 20260320031244 Data/Hora Publicação: 20/03/2026 15:13:42

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 012/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, arriadas no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, KAYKE MARCELINO OLIVEIRA SILVA lotado no cargo de comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, matrícula Funcional de nº 00101-5, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 A 01/02/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 02/03/2026 a 02/04/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, em 04 de março do ano de 2026.

JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO

Presidente-CMNF

Publicada e Autorizada por: RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA  
Código da Matéria: 20260320031401 Data/Hora Publicação: 20/03/2026 15:14:58